



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 036/94

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu este Tribunal em sua sessão de 07.04.94,

R E S O L V E:

Designar a Sra. **ELIZABETE RIBEIRO DE CARVALHO VAZ**, Escrevente Oficializada, para exercer a função de escriturã Eleitoral da 14ª Zona, sediada em Ipameri - Go., durante o período em que o titular, Sr. **WAGNER PAIM DE MELO**, estiver em gozo de licença-prêmio.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO.